



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 150, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.003239/2024-38,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art.1º Extinguir na estrutura do Centro de Educação a seguinte unidade funcional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação	Centro de Educação - CE

Art. 2º Criar na estrutura do Centro de Educação a seguinte unidade funcional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Profissional	Centro de Educação - CE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PAULO SERGIO DE  
PAULA  
VARGAS:52637239700

Assinado de forma digital por  
PAULO SERGIO DE PAULA  
VARGAS:52637239700  
Dados: 2024.02.01 13:00:39  
-03'00'

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS  
Reitor

Publicado em 02 / 02 / 2024 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_  
(X) BGP